LEI Nº 0947/26 DE 20/08/2026

RATIFICA A TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES DO CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Jupiá, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica ratificado na íntegra a Terceira Alteração e Consolidação do Protocolo de Intenções do Consórcio Interfederativo Santa Catarina - CINCATARINA, em anexo, nos termos da Lei Federal n. 11.107/05 e Decreto Federal n. 6.017/07.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Município de Jupiá – SC, 14 de julho de 2026.

JULIO CEZAR FABRIS:04276207916
Assinado de forma digital por JULIO CEZAR FABRIS:04276207916

JULIO CEZAR FABRIS
Prefeito Municipal em Exercício